



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2677, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTES DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013214-23.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Memorando da Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens (docs. 8851970 e 8850898), de 23 de junho de 2022, constante do Processo SEI0013280-03.2022.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR os termos do item I da Portaria UGEP nº 2670 (8848977), de 22 de junho de 2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 24.06.2022, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., a partir de 18/06/2022;"

LEIA-SE: "..., a partir de 20/06/2022;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2022, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8857428** e o código CRC **C9BD0CC7**.